

CHECKLIST

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO MODALIDADE: REGULARIZAÇÃO ATIVIDADE - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS

	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO
	Requerimento preenchido e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato social ou estatuto, ou o seu procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado do documento de identificação com foto (RG,CNH,OAB,CREA etc.) do outorgante e do Outorgado.
	Para Pessoa Jurídica - Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa ou Cópia do Requerimento de empresário individual. OBS.: Para as empresas que procederam com a mudança da Razão Social, apresentar cópia do aditivo referente à mudança). Para Pessoa Física - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Documento de Identificação com foto do requerente.
	Comprovante de endereço - em nome do representante legal, expedido nos últimos 60 dias (contas de água, luz ou telefone, entre outros, com exceção de faturas de cartão de crédito). Observação: caso o comprovante de residência não esteja em nome do interessado apresentar declaração assinada pelo titular do comprovante de residência atestando o domicílio.
	Matrícula do imóvel ou Certidão - expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, em nome do requerente (expedida em até 90 dias da data do requerimento da licença e autenticada). Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar também a autorização do proprietário para utilização do imóvel ou contrato de arrendamento ou contrato de locação ou escritura/contrato de compra e venda, entre outros); OU Certidão Negativa de inexistência de registro/matricula do imóvel acompanhada de documento comprobatório da posse do imóvel (documento de posse em nome do interessado, como por exemplo: contas de água, luz, telefone fixo, IPTU, entre outros.); OU ertidão de Ocupação (SPU) para terrenos de marinha; OU Decreto de utilidade pública ou interesse social para terrenos em processo de desapropriação; OU Contrato de concessão vigente; OU Termo de cessão de uso acompanhado da publicação do extrato em Diário Oficial; OU Título de domínio; OU Doação pública ou privada (ato de doação); OU Usucapião judicial (apresentar sentença transitada em julgado); OU Escritura de direitos hereditários.
	Registro no Cadastro Ambiental Rural – CAR - Para empreendimentos localizados em imóveis rurais (zona rural), apresentar recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR (www.car.gov.br). Caso o recibo já tenha sido apresentado, apresentar a cópia.
	Alvará e/ou Anuência do município declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, situando o empreendimento em zona urbana ou rural.
	Planta Georreferenciada - em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, em formato SHAPEFILE (“.SHP” e suas extensões derivadas “.SHX”, “.DBF”, “.PRJ”), KML ou KMZ da poligonal do imóvel, identificando: O empreendimento com as estruturas internas existentes e/ou projetadas, os recursos naturais e/ou artificiais existentes, e as áreas de preservação permanente,



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAURITI

	digitalizadas. Deve ser apresentado a Anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável técnico pelo georreferenciamento.
	Memorial Descritivo (processo de fabricação) - assinado pelo responsável técnico, devendo citar as matérias-primas e auxiliares com a estimativa de consumo mensal das mesmas, relação completa dos produtos e subprodutos fabricados, em toneladas identificando a unidade de medida aplicável – massa (kg), volume (m ³) e área (m ²), dentre outros; regime de funcionamento da indústria (hora/dia, dias/semana, meses/ano); indicar forma de armazenamento das matérias-primas, produtos e subprodutos elaborados; Indicar as fontes de resíduos sólidos (descrição, fonte, quantidade estimada, tipo de acondicionamento e destino final), indicar as fontes de efluentes líquidos (industrial e doméstico), gasosos e emissões sonoras bem como, o tipo de tratamento e/ou controle a ser aplicado aos mesmos; informar o destino final e a estimativa da vazão dos efluentes industriais (m ³ /hora) e doméstico; área do terreno; área construída; vegetação predominante, número de funcionários; fluxograma do processo produtivo; informar sobre as fontes de água utilizada no processo industrial, jardinagem, consumo humano e outros quando couber; tipos de combustível, consumo mensal e equipamentos.
	Cadastro Técnico Federal - CTF - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de atividade potencialmente poluidora e/ou utilizadora de recursos naturais emitido pelo IBAMA.
	Publicação - Publicação em jornal da solicitação da Licença ou publicação oficial, conforme modelo padrão disponibilizado pelo IMAM. Caso opte por publicar no Portal de Publicações, não será necessário fazer a publicação em outro meio.
	Pagamento do custo do serviço - por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, que será emitido após análise prévia da documentação elencada neste checklist ou documentação comprobatória do direito à isenção das taxas.

Observação:

1. As cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório ou pelo protocolo do IMAM, mediante a apresentação dos originais;
2. Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.



PREFEITURA DE
MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS